

PORTARIA N° 232/2015

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora **Lisandra Machado Ramos**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.06.2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6